



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Lorenzo Zandonade, 840 - Vila Betanea - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000

CNPJ: 14.744.834/0001-16 Telefone: (28) 3546-2286 Site: www.vendanova.es.gov.br

Pedido de Compra

Requerimento:	000145 / 2020 - 24/11/2020
Solicitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local/Setor:	UNIDADE DE SAUDE VILA BETANEA
Requerente:	EVANDO ZAMBAO
À	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Justificativa:	Aquisição de Divisórias de ambiente para a Policlínica, onde estão sendo realizados os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de covid-19. Com a pandemia, vimos a necessidade de criar um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, porém, faz-se necessário isolar este espaço, visto que atualmente os pacientes com suspeita de Covid-19 encontram-se próximos aos demais pacientes, que são atendidos por outros Profissionais na Policlínica. Com a retomada destes atendimentos, o número de pessoas, inclusive idosos, aumentou bastante, e prezando pelo bem estar destes, faz-se necessária esta aquisição. Ressaltamos ainda o aumento do número de casos no último mês, exigindo ainda mais cuidados básicos como distanciamento. 1- Modalidade de Contratação com base na Lei 13.979, ARTIGO IV; 2- Objeto contratado anteriormente (Sim ou Não): NÃO 3- Prazo de Vigência de Contratação (em dias consecutivos): 30 DIAS 4- Prazo de Execução de Contratação (em dias consecutivos): 30 DIAS 5- Ano Previsão Finalização: 2020 6- Execução / Fornecimento (Única / Mensal / Parcelado / Por demanda / Outro (descrever): ÚNICA 7- Descrição Local: Policlínica
Disposições Gerais:	Recurso Sentinela (Ações Contra Covid 19), Portaria 2.782 de 14 de outubro de 2021.

Ítem	Código	Unidade	Quantidade	Ficha-Fonte	Código do Tipo	Especificação
00001	00035529	M2	26,15	00076-12142100 00	000265	DIVISORIA COM PORTA divisoria de ambiente fabricada em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, 35mm de espessura, na cor branca, com ferragens galvanizadas nas cores preta, cinza ou branca; contendo 1 porta com fechadura instalada.

Total Geral: 3.845,88

Assinatura da Unidade Requisitante

Secretário Municipal



Orçamento

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Tel. de contato e email: (28) 3546-2286/3930 -

faturamento.saude@vendanova.es.gov.br

Servidor responsável pelo orçamento: Evando Zambão

Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços: Policlínica, Vila Bethânea

Nome do Fornecedor: Imigrante Vidros Eireli

Tel.: 28 3546.3287 / 28 99910-6004

Endereço: Cw. 24 de Junho, São João de Viçosa, S. N. 5

CNPJ/CPF: PIS/PASEP (caso pessoa física): 34.639.626/0001-64

Data do orçamento: 23/11/2020

Nome do vendedor: José Roberto

E-mail: imigrantevidros@hotmail.com

Banco: Sicob

Agência: 3010

Conta: 77.800-1

Item	Unid	Descrição completa	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	M2	DIVISORIA DE AMBIENTE Fabricada em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, 35mm de espessura, na cor branca, com Ferragens Galvanizadas nas cores Preta, Cinza ou Branca; Contendo 1 porta com fechadura	26,15 M2	147,07	3.845,90

É obrigatório que a empresa, se contratada, forneça nota fiscal eletrônica (Ajuste SINIEF 07/2005, Protocolos ICMS 10/2007 e 42/09);

É obrigatório o carimbo de CNPJ ou papel timbrado e assinatura do representante legal da empresa;

É obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.

O pagamento da Nota Fiscal se dará em até 15 dias após a entrega/conclusão do(s) item(ns) especificado(s) na autorização e verificação da regularidade fiscal das CNDs: FGTS, INSS e MUNICIPAL do Município de Venda Nova do Imigrante.

Carimbo e assinatura do responsável

IMIGRANTE VIDROS EIRELI
34.639.626/0001-64
083.594.24-8

Av. 24 de Junho, 881 - São João de Viçosa

CEP 29.375-000

Venda Nova do Imigrante - ES



Orçamento

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Tel. de contato e email: (28) 3546-2286/3930 -

faturamento.saude@vendanova.es.gov.br

Servidor responsável pelo orçamento: Evando Zambão

Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços: Policlínica, Vila Bethânea

Nome do Fornecedor: Vidraçaria Busatto LTDA

Tel.: (28)3546-1869

Endereço: Av Domingos Perim, 846, loja 01, Vila Da Mata

CNPJ/CPF: PIS/PASEP (caso pessoa física):

Data do orçamento: 13/08/2020

Nome do vendedor:

E-mail:

Banco: Sicoob

Agência: 3010

Conta: 122 601-0

Item	Unid	Descrição completa	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	M2	DIVISORIA DE AMBIENTE Fabricada em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, 35mm de espessura, na cor branca, com Ferragens Galvanizadas nas cores Preta, Cinza ou Branca; Contendo 1 porta com fechadura	26,15 M2	152.59	3.990,00

É obrigatório que a empresa, se contratada, forneça nota fiscal eletrônica (Ajuste SINIEF 07/2005, Protocolos ICMS 10/2007 e 42/09);

É obrigatório o carimbo de CNPJ ou papel timbrado e assinatura do representante legal da empresa;

É obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.

O pagamento da Nota Fiscal se dará em até 15 dias após a entrega/conclusão do(s) item(ns) especificado(s) na autorização e verificação da regularidade fiscal das CNDs: FGTS, INSS e MUNICIPAL do Município de Venda Nova do Imigrante.

Carimbo e assinatura do responsável

Vidraçaria Busatto Ltda-ME

CNPJ: 01.091.929/0001-36

Insc. Est.: 081.796-25-0



Orçamento

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Tel. de contato e email: (28) 3546-2286/3930 -

faturamento.saude@vendanova.es.gov.br

Servidor responsável pelo orçamento: Evando Zambão

Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços: Policlínica, Vila Bethânea

Nome do Fornecedor:

Tel.:

Endereço:

CNPJ/CPF: PIS/PASEP (caso pessoa física):

Data do orçamento:

Nome do vendedor:

E-mail:

Banco:

Agência:

08.667.072/0001-07
EUSTÁCIO SOSSAI ME
Rua Alberto Zavarize, 61, Galpão
Vila Bethânea - CEP 29375-000
Venda Nova do Imigrante - ES
23/11/20

Item	Unid	Descrição completa	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	M2	DIVISORIA DE AMBIENTE Fabricada em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, 35mm de espessura, na cor branca, com Ferragens Galvanizadas nas cores Preta, Cinza ou Branca; Contendo 1 porta com fechadura INSTALADA.	26,15 M2		4330,00

É obrigatório que a empresa, se contratada, forneça nota fiscal eletrônica (Ajuste SINIEF 07/2005, Protocolos ICMS 10/2007 e 42/09);

É obrigatório o carimbo de CNPJ ou papel timbrado e assinatura do representante legal da empresa;

É obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.

O pagamento da Nota Fiscal se dará em até 15 dias após a entrega/conclusão do(s) item(ns) especificado(s) na autorização e verificação da regularidade fiscal das CNDs: FGTS, INSS e MUNICIPAL do Município de Venda Nova do Imigrante.

Carimbo e assinatura do responsável

Assunto **RE: ORÇAMENTO DE DIVISÓRIAS PARA UMA UNIDADE DE SAÚDE E VIDRO MINI BOREAL PARA OUTRA UNIDADE DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**



De vidracaria saojoao <vidracariasaojoaovni@hotmail.com>
Para Secretaria de Saúde VNI <faturamento.saude@vendanova.es.gov.br>
Data 06/08/2020 08:24

Bom dia

Agradecemos a preferência, mas no momento a empresa não está pegando serviços ,em vista disso não está passando orçamento .

Desde já agradeço

Marcio Fazolo Spadeto



De: Secretaria de Saúde VNI <faturamento.saude@vendanova.es.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 6 de agosto de 2020 03:44

Para: Vidracaria São João <vidracariasaojoao@gmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO DE DIVISÓRIAS PARA UMA UNIDADE DE SAÚDE E VIDRO MINI BOREAL PARA OUTRA UNIDADE DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Bom dia!

Necessito de um orçamento de Divisórias de Ambiente; com uma porta, para a Policlínica de Venda Nova do Imigrante/ES. Demais informações sobre descrição do tipo de material, metragem, cores e planta, seguem em anexo. E outro orçamento para VIDRO MINI BOREAL, NAS MEDIDAS 68.5 X 67.8, INSTALADO (segue descrição em anexo), para a Unidade de Saúde da Vila da Mata.

Desde já, muito obrigado!

Atte,

Evando Zambão

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA**1º Lugar****2º Lugar****3º Lugar****4º Lugar****5º Lugar****QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES****Dispensa Nº 000054/2020 - Processo Nº 002964/2020 - Menor Preço por Item**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	IMIGRANTE VIDROS EIRELI		VIDRACARIA BUSATTO LTDA ME		EUSTACIO SOSSAI ME			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00035529	DIVISORIA COM PORTA	M2	26,150	147,070	3.845,88	152,590	3.990,23	165,583	4.330,00		
			Valor Total OBTIDO				3.845,88		3.990,23		4.330,00		
			Valor Total VENCIDO				3.845,88						

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2020.

Venda Nova do Imigrante, 13 de novembro de 2020.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA Nº 000054/2020

Publicação Nº 314291

TERMO DE DISPENSA Nº 000054/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES (FMS), com fulcro no art. 4º, da LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como parecer do Jurídico do Município de Venda Nova do Imigrante, assim como manifestação da Tesouraria do Município, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa IMIGRANTE VIDROS EIRELI - 34.639.626/0001-64, para a Aquisição de Divisórias de ambiente para a Policlínica, onde estão sendo realizados os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Devido à pandemia, foi necessário criar um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, sendo necessário isolar este espaço, visto que atualmente os pacientes com suspeita de Covid-19 encontram-se próximos aos demais pacientes, que são atendidos por outros Profissionais na Policlínica. Os itens são necessários para as ações previstas no plano de contingência Municipal. Conforme Decreto Estadual Nº 4593-R, DE 13 DE MARÇO DE 2020, LEI FEDERAL 13.979/2020 ART. 4º já mencionada acima. E decreto Municipal 3415/2020, que fala sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Corona Vírus (COVID-19), no valor de R\$3.845,88 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2020.

Marise Bernarda Vilela

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 00054/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 000054/2020 (FMS), referente à contratação da empresa IMIGRANTE VIDROS EIRELI - 34.639.626/0001-64, para a Aquisição de Divisórias de ambiente para a Policlínica, onde estão sendo realizados os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Devido à pandemia, foi necessário criar um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, sendo necessário isolar este espaço, visto que atualmente os pacientes com suspeita de Covid-19 encontram-se próximos aos demais pacientes, que são atendidos por outros Profissionais na Policlínica. Os itens são necessários para as ações previstas no plano de contingência Municipal. Conforme Decreto Estadual Nº 4593-R, DE 13 DE MARÇO DE 2020, LEI FEDERAL 13.979/2020 ART. 4º já mencionada acima. E decreto Municipal 3415/2020, que fala sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Corona Vírus (COVID-19), no valor de R\$3.845,88 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2020.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
NOTA DE EMPENHO Nº 0001904/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000076

Processo : 0002964/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 03/12/2020

Valor : 3.845,88

Órgão : 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 002 - APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0013 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.084 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 19991 - IMIGRANTE VIDROS EIRELI

CNPJ/CPF : 34.639.626/0001-64

Bairro : SAO JOAO DE VICOSA

Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Endereço : 24 DE JULHO

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 2835463287

Celular: 28999106004

PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de Divisórias de ambiente para a Policlínica, onde estão sendo realizados os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19. Devido à pandemia, foi necessário criar um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, sendo necessário isolar este espaço, visto que atualmente os pacientes com suspeita de Covid-19 encontram-se próximos aos demais pacientes, que são atendidos por outros Profissionais na Policlínica, RECURSO Covid 19, Portaria 2.782 de 14 de outubro de 2021, Conforme Dispensa 54/2020, AE 454/2020 e NF. GED: PROCESSO: 2964/2020; PROTOCOLO: 12181/2020

Subelemento: 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

Saldo Anterior	9.225,75	Despesa Empenhada	3.845,88	Saldo Disponível	5.379,87
-----------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 56 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.979/20 - C

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	
235	RECURSO COVID 19	
Total		
		3.845,88
		3.845,88

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.845,88	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.845,88
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.845,88	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.845,88
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	3.845,88	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.845,88
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.845,88	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.845,88

Local/Data/Assinaturas

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de dezembro de 2020

 Cintia Dias Siqueira Dioscanio
 Contadora CRC 20.609/0
 CPF: 131.777.187-76

 João Paulo Gomes Leite
 Contador CRC 018269/O
 CPF: 110.110.187-30

 João Paulo Schettino Mineti
 Prefeito Municipal
 CPF: 09..838.827-05



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Av. Lorenzo Zandonade, 840 - Vila Betanea - Venda Nova Do Imigrante - ES - CEP.: 29.375-000
CNPJ: 14.744.834/0001-16 Telefone: (28) 3546-2286

Autorização de Fornecimento/Execução (Saúde) Nº 000454/2020

7/12/2020

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	002964/2020
Origem	Dispensa Nº 000054/2020		
Dotação	006002.1030100132.084.33903000000.12142100000	Ficha	00076-1214210000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fornecedor	IMIGRANTE VIDROS EIRELI	CNPJ	34.639.626/0001-64
Endereço	AVENIDA 24 DE JULHO, 881 - SAO JOAO DE VICOSA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - CEP: 29375000	Telefone	(28)3546-3287
Setor	UNIDADE DE SAUDE VILA BETANEA	Prazo	5 Dia(s)
Local de Entrega	DOM BOSCO, 71 - VILA BETANEA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES	Horário de Entrega	08:00 às 11:00hs e 13:00 às 16:00hs

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035529	DIVISORIA COM PORTA DIVISORIA DE AMBIENTE Fabricada em painéis com placas de laminados de fibra de madeira ou papelão, estrutura interna celular em colméia, 35mm de espessura, na cor branca, com Ferragens Galvanizadas nas cores Preta, Cinza ou Branca; Contendo 1 porta com fechadura INSTALADA. -	M2	26,150	147,0700	3.845,88
Total Geral							3.845,88

SMS

Aquisição de Divisórias de ambiente para a Policlínica, onde estão sendo realizados os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 Devido à pandemia, foi necessário criar um espaço exclusivo para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19, sendo necessário isolar este espaço, visto que atualmente os pacientes com suspeita de Covid-19 encontram-se próximos aos demais pacientes, que são atendidos por outros Profissionais na Policlínica
GED: PROCESSO: 2964/2020; PROTOCOLO: 12181/2020

OBS:

- A contratada deverá emitir a Nota Fiscal com os dados informados no cabeçalho;
- A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de cópia desta Autorização ou preenchida com o Número da Autorização;
- O pagamento da Nota Fiscal se dará em até 15 dias após a entrega/conclusão do(s) item(s) especificado(s) na Autorização e verificação da regularidade fiscal das CNDS: FGTS, INSS e MUNICIPAL do Município de Venda Nova do Imigrante.